

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM MACHINE**  
**LEARNING E BIGDATA**

**EDITAL Nº 001/2022 - Estudante Regular**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Machine Learning e BigData, no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Machine Learning e BigData da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Machine Learning e BigData, a ter início em 08 de agosto de 2022, segundo período letivo de 2022.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização em Machine Learning e BigData) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado no modo “Remoto Síncrono”, conforme resolução CEPE Nº 013/2021, até a sua conclusão.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br) ou [jacques@uel.br](mailto:jacques@uel.br)

## 1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de <b>Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	03 à 06/05/2022
Resultado de Isenção da Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	Até 11/05/2022, a partir das 17h00
Período de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12/05/2022
Resultado de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	16/05/2022, a partir das 17h00
Período de Inscrição	18/05/2022 a 08/07/2022 até 12 horas
Período de envio de documentos, <b>via e-mail: <a href="mailto:spgcceselecao@uel.br">spgcceselecao@uel.br</a></b> , para homologação da inscrição	18/05/2022 a 08/07/2022 até 14 horas
Período de seleção	11/07/2022 a 15/07/2022
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	26/07/2022, a partir das 17h00, na página do curso: <b><a href="http://www.uel.br/pos/bigdeep/">http://www.uel.br/pos/bigdeep/</a></b>
Período de Matrícula	28/07 à 29/07/2022, via WEB - Portal do Estudante de Pós-Graduação
Período de envio de documentos – <b>(VIA CORREIO/SEDEX)</b> - para Confirmação da matrícula	26/07/2022 a 29/07/2022 – endereço de envio no edital de resultado

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso (<http://www.uel.br/pos/bigdeep/>) obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br) conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Especialização em MACHINE LEARNING E BIGDATA– NOME DO/A CANDIDATO/A**

Não haverá entrega física de documentação. O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo. Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

### 3. Dos documentos para a inscrição: todos os documentos devem estar com cópias LEGÍVEIS e FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço [spgceselecao@uel.br](mailto:spgceselecao@uel.br). A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) comprovante de inscrição (devidamente assinada), disponível em: ([https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpo/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=441&nr\\_resolucao=25/2020](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpo/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=441&nr_resolucao=25/2020));
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras (boleto disponível somente no período das inscrições)**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia do Documento Militar, (somente para sexo masculino para os que possuem até 45 anos de idade, frente e verso e a parte interna com digital e assinatura);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) fotocópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que

demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto com data anterior ao início do período letivo da UEL (08/08/2022)**;

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do semestre letivo na UEL (08/08/2022)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação, até o dia 16/12/2022, o estudante deverá apresentar a fotocópia (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior) do Diploma do Curso de Graduação à Secretaria de Pós-Graduação Lato sensu do CCE, Campus/UEL.**

#### 4. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)**

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos (**totalizando dois turnos no período de 02/05/2020 a 02/05/2022**), conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **03 a 06 de maio de 2022** para o e-mail [spgcceselecao@uel.br](mailto:spgcceselecao@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “*Isenção – nome do requerente - Especialização em Machine Learning e BigData.*”;



- c) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado na página do curso (<http://www.uel.br/pos/bigdeep/>) no dia **11 de maio de 2022, a partir das 17h00;**
- d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 12 de maio de 2022** no e-mail: **spgceselecao@uel.br**
- e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no endereço (<http://www.uel.br/pos/bigdeep/>) a partir das 17h do dia **16 de maio de 2022;**
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico ([https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=441&nr\\_resolucao=25/2020](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=441&nr_resolucao=25/2020)), no período de **18 de maio a 30 de junho de 2022;**
- g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico ([https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=441&nr\\_resolucao=25/2020](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=441&nr_resolucao=25/2020)), no período de **18 de maio a 08 de julho de 2022, realizar o recolhimento do valor do preço público de inscrição** correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.;

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Machine Learning e BigData*) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Especialização em Machine Learning e BigData”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses**

anterior à data de publicação desde edital (totalizando duas doações no período de 02/05/2021 a 02/05/2022), emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 03 a 06 de maio de 2022 para o e-mail [spgceseacao@uel.br](mailto:spgceseacao@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em *Machine Learning e BigData*”.

(c) O resultado da análise do pedido de isenção do valor do preço público de inscrição será publicado na página do curso <http://www.uel.br/pos/bigdeep/> , no dia 11 de maio de 2022, a partir das 17h00;

d) O candidato cujo pedido de isenção do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 08h às 23h59min do dia 12 de maio de 2022 no e-mail: [spgceseacao@uel.br](mailto:spgceseacao@uel.br)

e) O resultado da análise de eventuais recursos será apresentado no endereço (<http://www.uel.br/pos/bigdeep/> ) a partir das 17h do dia 16 de maio de 2022;

f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico ([https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=441&nr\\_resolucao=25/2020](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=441&nr_resolucao=25/2020)), no período de 18 de maio a 08 de julho de 2022;

g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico ([https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=441&nr\\_resolucao=25/2020](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=441&nr_resolucao=25/2020)), no período de 18 de maio a 08 de julho de 2022, realizar o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.;

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Machine Learning e BigData*) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - *Especialização em Machine Learning e BigData*”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

#### **5. Do local de entrega dos documentos:**

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço [spgceseacao@uel.br](mailto:spgceseacao@uel.br)**

**Atenção:** O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

## 6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

### 6.1. Do processo de seleção:

O processo de seleção consistirá em 2 (duas) etapas, a saber:

1. Análise do currículo;
2. Entrevista via formulário específico a ser divulgado para os candidatos por e-mail no dia 11/07/2022.

## 7. Número de vagas:

Especialização em Machine Learning e BigData: 40 (quarenta)

## 8. Horário das aulas:

O horário das aulas será combinado diretamente com os professores. Atualmente o curso funciona nas quartas-feiras e sextas-feiras à noite e sábado pela manhã.

## 9. Do resultado do processo de seleção

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Editais** publicados pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/bigdeep/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 26 de julho de 2022.**

## 10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail [jacques@uel.br](mailto:jacques@uel.br)

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de **Especialização em Machine Learning e BigData**

## 11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/bigdeep/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 26 de julho de 2022**.

## 12. Documentos para matrícula

**O envio, por correio, dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Fotocópia do Documento Militar (somente para sexo masculino para os que possuem até 45 anos de idade, frente e verso e a parte interna com digital e assinatura);
- d) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- e) Fotocópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação (**autenticada** para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Considerando o parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, juntamente ao documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data (dia/mês/ano) de conclusão anterior ao início do semestre letivo da UEL (08/08/2022), deverá constar também a data de previsão de colação de grau (dia/mês/ano).**



E até o dia 16/12/2022, o estudante deverá apresentar a fotocópia (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior) do Diploma do Curso de Graduação à Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CCE, Campus/UEL.

**12.1 CANDIDATOS ESTRANGEIROS** deverão apresentar: <sup>1</sup>Cópia do Passaporte; <sup>2</sup>Cópia **autenticada** do Diploma de Graduação (idioma de origem); <sup>3</sup>Cópia **autenticada** da tradução juramentada do Diploma de Graduação; <sup>4</sup>Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); <sup>5</sup>Cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; <sup>6</sup>Cópia do CPF; <sup>7</sup>Visto de Permanência no País, atualizado.

### 13. Período e Local para entrega dos documentos

Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão realizá-la **Via Internet**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação da UEL: [sistemas.uel.br/portaldepos](http://sistemas.uel.br/portaldepos) no período de 28 de julho e 29 de julho de 2022 e no mesmo período enviar, por correio, a documentação solicitada para efetivação da matrícula.

**Obs.:** Seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado para a entrega dos documentos da matrícula.

### 14. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Machine Learning e BigData da UEL.

Londrina, 2 de maio de 2022.

**Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher**  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Machine Learning, Big Data

